

PROTOCOLO
RECEBIDO

EM: 10 / 08 / 26

MOÇÃO Nº 008 /2026, DE 10 DE AGOSTO DE 2026.

Autor(a): VER. IVAN VIEIRA - MDB

LIDO NA SESSÃO

Nº 558, DO DIA

20/08/2026

PRESIDENTE

EMENTA: CONCEDE MOÇÃO DE APLAUSOS AOS ALUNOS GABRIEL SILVA ARAÚJO E JULIA VITÓRIA DE LIMA MOTA, PELA CONQUISTA DO 1º LUGAR (CAMPEÕES) NA CATEGORIA MÚSICA, NA ETAPA MUNICIPAL DO PROJETO "REDE PETECA", REPRESENTANDO A ESCOLA MUNICIPAL PEDRO MANOEL DOS SANTOS, SITUADA NO SÍTIO MATÃO, E PRESTA RECONHECIMENTO À PROFESSORA GABRIELA FREIRE DA SILVA, PELO RELEVANTE TRABALHO DE ENSINO E ORIENTAÇÃO MUSICAL, ESPECIALMENTE NO ENSINO DE VIOLÃO.

A CÂMARA MUNICIPAL DE VIÇOSA DO CEARÁ, ESTADO DO CEARÁ, por iniciativa do Vereador Ivan Vieira – MDB, no uso de suas atribuições legais e regimentais, manifesta, mediante a presente:

MOÇÃO DE APLAUSOS

aos alunos **GABRIEL SILVA ARAÚJO** e **JULIA VITÓRIA DE LIMA MOTA**, pela brilhante conquista do PRIMEIRO LUGAR – CAMPEÕES NA CATEGORIA MÚSICA, na Etapa Municipal do Projeto "Rede Peteca", representando com talento, dedicação e excelência a Escola Municipal Pedro Manoel dos Santos, localizada no Sítio Matão, no Município de Viçosa do Ceará/CE.

A Câmara Municipal estende, ainda, seus aplausos à professora **GABRIELA FREIRE DA SILVA**, reconhecendo seu destacado trabalho como educadora e mestre no ensino de violão, cuja dedicação, competência e compromisso foram fundamentais para o desenvolvimento artístico e musical dos alunos e para a conquista alcançada.

JUSTIFICATIVA

A presente Moção de Aplausos tem por finalidade registrar, nos Anais da Câmara Municipal de Viçosa do Ceará, o reconhecimento público desta Casa Legislativa aos

alunos Gabriel Silva Araújo e Julia Vitória de Lima Mota, pela expressiva conquista do 1º lugar na Categoria Música, na Etapa Municipal do Projeto "Rede Peteca".

A conquista representa motivo de orgulho para toda a comunidade escolar e para o Município de Viçosa do Ceará, especialmente por evidenciar o talento, a criatividade, a disciplina e o empenho dos estudantes, que, por meio da música, demonstraram não apenas suas habilidades artísticas, mas também valores essenciais para sua formação humana e cidadã.

A participação e o êxito dos alunos em iniciativas dessa natureza demonstram a importância da valorização da arte, da cultura e da educação como instrumentos de transformação social, capazes de estimular a autoestima, a convivência, a expressão individual e coletiva e o desenvolvimento integral dos estudantes.

É igualmente justo destacar a atuação da professora Gabriela Freira da Silva, que, com dedicação e conhecimento, vem contribuindo para a formação musical dos alunos, especialmente por meio do ensino de violão. O trabalho de educadores comprometidos com a formação artística e cultural merece o reconhecimento de toda a sociedade, uma vez que o incentivo ao talento desde a infância e a adolescência pode abrir novos caminhos e oportunidades para os jovens.

A Escola Municipal Pedro Manoel dos Santos, situada no Sítio Matão, também merece ser parabenizada por proporcionar espaço para o desenvolvimento de atividades que estimulam o potencial dos seus alunos, fortalecendo a educação pública municipal e demonstrando que o talento e a excelência podem florescer em todas as comunidades.

Assim, esta Casa Legislativa não poderia deixar de registrar sua admiração e reconhecimento aos estudantes Gabriel Silva Araújo e Julia Vitória de Lima Mota, à professora Gabriela Freira da Silva e à Escola Municipal Pedro Manoel dos Santos, pela importante conquista e pelo exemplo de dedicação, talento e compromisso com a educação e a cultura.

Dessa forma, a presente Moção constitui uma singela, porém merecida homenagem desta Câmara Municipal, servindo também como incentivo para que os alunos continuem desenvolvendo seus talentos e para que iniciativas de valorização da música e da cultura no ambiente escolar sejam cada vez mais fortalecidas.

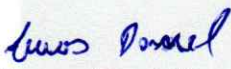
PAÇO DA CÂMARA MUNICIPAL DE VIÇOSA DO CEARÁ/CE, AOS 10 DE AGOSTO DE 2026.


VER. Ivan Vieira
AUTOR
MDB


VER. Francisco Lima da Silva
REPUBLICANOS


VER. Francisco Arruda
MDB


VER. Silmara Cavalcante Fontenele
REPUBLICANOS


VER. Lucas Daniel
MDB